



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , 18 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA  
HONORÁRIA DE SACRAMENTO À  
EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DRA.  
IVANA FIDÉLIS SILVEIRA**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à Senhora Dra. Ivana Fidélis Silveira o Título de Cidadania Honorária de Sacramento.

**Art. 2º** A presente honraria deve-se ao reconhecimento do povo sacramentano aos relevantes serviços prestados ao Município de Sacramento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Fica a vereadora proponente autorizada a entender-se diretamente com a agraciada, dando-lhe conta da concessão da presente honraria.

**Art. 5º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 18 de abril de 2022.

  
**SGTO. EDNA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA**  
VEREADORA